

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.52.48
2818502818 0001

Comprovante Fix

CLIENTE: ASSOCIACAO E B E C ASEBBE
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.104-1

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250602203354027929796
CNPJ DO PAGADOR: 16.840.506/0001-49
VALOR: R\$49,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/06/2025 - 18:51:55
COD PRODUTO: C10D6CA0F96F478E9814F568BF913F50
DEVEDOR: BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM
CNPJ DO DEVEDOR: 16.***.***/**-49

PAGO PARA: Aac Med Seguranca
CNPJ: 49.040.640/0001-14
INSTITUCAO: 15111975 IUGU IP S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 02/06/2025 - 18:51:56

=====

DOCUMENTO: 060217
AUTENTICACAO SISBB: 1.29D.167.ED4.7A9.D88

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0068
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Cliente: ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM **CNPJ:** 16.840.506/0001-49 **Conta Nº:** 14767**Emissão:** 01/06/2025**Mês/Ano:** Junho/2025**Contrato Nº:** 2095**Itens:**

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
Parcelamento de Contrato	49,00	1	49,00
Total:			49,00

Itens detalhados:

Parcelamento de Contrato			
Parcela 4 do contrato	Faturada	01/06/2025	49,00

Faturas:

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de pagamento
1	05/06/2025	49,00	Cobrança Fácil - Itaú - 1430 - 99587-6

DECLARO QUE OS MATERIAIS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO.

Helena Viana MG-10.043.366
NOME LEGÍVEL IDENTIDADE

M^{te} do Socorro M-300.228
NOME LEGÍVEL IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4699



Data e Hora da Emissão	02/06/2025 14:59:08	Competência	2/6/2025	Código de Verificação	XMLHIWDY1
Número do RPS	4699	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ACMED SEGURANCA E EPI LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	49.040.640/0001-14	Inscrição Municipal	72172455	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA ,150 - ARCADIA CEP: 32041-330				
Complemento	SALA A	Telefone	(31)3363-8311	e-mail	contato@contaccontagem.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM				
CNPJ/CPF	16.840.506/0001-49	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RISO DO PRADO ,200 - ELDORADO CEP: 32310-410				
Complemento		Telefone		e-mail	cei.disneylandia@yahoo.com.br

Discriminação do Serviço

SERVICOS PRESTADOS EM SEGURANCA DO TRABALHO



Código do Serviço / Atividade

17.09 / 711970400 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	49,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	49,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	49,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,60
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	49,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG, CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **14.976.746/0001-40** e **ACMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG, CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **49.040.640/0001-14**, doravante denominadas apenas **CONTRATADA**; **ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM** - pessoa jurídica de direito privado, com sede R RISO DO PRADO, 200 – ELDORADO, CONTAGEM – MG, CEP: 32.310-410, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.840.506/0001-49**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;

2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;

2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da **CONTRATADA**;

2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela **CONTRATANTE** (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela **CONTRATANTE**.

2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;

2.6 - A ACMED irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:

S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)

S2220 Monitoramento da saúde do colaborador

2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.

2.8 – Caso seja realizado exames fora da clínica ACMED, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico **R\$44,00** por transcrição.

2.9 – Caso seja solicitado elaboração de PPP é cobrado **R\$59,00** por PPP elaborado.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.
- 3.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a encaminhar os funcionários à **CONTRATADA**, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;
- 3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.
- 3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matrícula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.
- 3.5 - É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.
- 3.6 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.
- 3.7 - O Atendimento de realização dos exames ocorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 3.8 - Como a mensalidade inclui exames, caso algum colaborador seja demitido antes do prazo de 6 meses, será realizada a conta dos valores dos meses subsequentes referentes aos exames realizados pelo mesmo para pagamento da **CONTRATANTE**.
- 3.9 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa **CONTRATANTE** deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a **ACMED**.
- 4.0 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para realização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVICOS	INCLUSO 13 FUNCIONÁRIOS	CUSTO MENSAL	OUTROS SERVICOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Administração dos eventos ao eSocial S2220 *Administração dos eventos ao eSocial S2240	12 X R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	12x R\$137,00 (cento e trinta e sete reais) durante 12 meses
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	12X 49,00 (quarenta e nove reais)	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto gerado no mes subsequente.

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS).

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



- 4.1 - O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) mensais**, sendo a cobrança realizada **pelas empresas do grupo econômico ACMED**. Desta forma o valor de **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)** será cobrado pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho) e o valor de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)** pelo **CNPJ: 49.040.640/0001-14** (referente a segurança do trabalho).
- 4.2 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 25,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240, S2220, S2210 por funcionário excedente uma única vez.
- 4.3 - **O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.
- 5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com **vencimento todo dia 5**).
- 5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.
- 5.4 - Boleto vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – INADIMPLÊNCIA E UNIFICAÇÃO DE DÉBITOS:

- 6.1 Em caso de inadimplência correspondente a duas parcelas mensais vencidas, todas as quantias devidas e não quitadas pelo(a) CONTRATANTE, previstas no presente contrato, serão automaticamente unificadas em um único boleto para fins de cobrança.
- 6.2 O CONTRATANTE confirma e concorda que, tendo a inadimplência mencionada, os valores em aberto poderão ser encaminhados para protesto em cartório e/ou inclusão em órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.
- 6.3 O pagamento do boleto unificado não exime o CONTRATANTE do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato, nem impede a aplicação de decisões contratuais eventualmente pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

- 7.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.
- 7.2 - Caso a **CONTRATANTE** não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a **CONTRATADA** a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.
- 7.3 - **O contrato será renovado automaticamente, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.**

1. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

- 8.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme CLAUSULA QUARTA item 4.1.
- 8.2 - Caso haja rescisão por parte do **CONTRATANTE** o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato quaisquer valores que ainda estiver em aberto.



CLÁUSULA NONA – CAT:

- 9.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preenchimento **completo** do formulário anexado abaixo.
- 9.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.
- 9.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.
- 9.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.
- 9.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.
- 9.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.
- 9.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.
- 9.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o **CID** pelo médico, item que é indispensável para emissão da CAT.
- 9.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados e envios que forem realizados depois de 24 horas.
- 9.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.
- 9.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.
- 9.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.



Contagem, 18 de março de 2025

SONIA REGINA DE ALMEIDA
PINTO:34438440734
40734

Assinado de forma digital por SONIA REGINA DE ALMEIDA PINTO:34438440734
Dados: 2025.03.26 10:50:09 -03'00'

**AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA – MEACMED
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM



ANEXOS:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
EXAME CLÍNICO	R\$44,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 34,00
AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 36,00
RAIO-X TORAX OIT	R\$ 73,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 43,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 46,00
GLICEMIA JEJUM	R\$ 16,00
ESCALA DE SONOLENCIA	R\$ 35,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 19,00

ACMED

Contagem, 17 de março de 2025

ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM
CNPJ - 16.840.506/0001-49
R RISO DO PRADO, 200 – ELDORADO, CONTAGEM - MG
CEP: 32.310-410

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* para **ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM**, localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O **GRUPO ACMED** trabalhará incansavelmente para atender às demandas de **SAÚDE OCUPACIONAL**, usando nossa experiência de **15 anos no segmento**.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.



PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO 13 FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240	12 X R\$88,00 (oitenta e oito reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto gerado com 5 dias para pagamento.
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	12 X R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS)

- O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) mensais**, sendo a cobrança realizada **pelas empresas do grupo econômico ACMED**. Desta forma o valor de **R\$88,00** (oitenta e oito reais) será cobrado pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho) e o valor de **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais) **pelo CNPJ: 49.040.640/0001-14** (referente a segurança do trabalho).
 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$25,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.
 - O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.**
1. **VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**, contados da data de sua emissão.



Contagem, 17 de março de 2025

ANEXO:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
EXAME CLÍNICO	R\$44,00
PPP	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
CAT (S2210)	R\$ 53,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
ACUIDADE VISUAL	R\$ 28,00
AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 36,00
RAIO-X TORAX OIT	R\$ 73,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 44,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 44,00
ACIDO HIPURICO	R\$ 29,00
ACIDO METIL HIPURICO	R\$ 29,00
ESPIROMETRIA	R\$ 28,00
GLICEMIA JEJUM	R\$ 16,00
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 28,00
ESCALA DE SONOLENCIA	R\$ 28,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 19,00
AEP (POR FUNÇÃO)	R\$ 85,00
NR1 (POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 181,00
NR6 (POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 85,00
NR12 (POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 149,00
NR35 (POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 234,00
ELABORAÇÃO LTCAT	R\$ 585,00
AVALIAÇÃO DE RUÍDO (POR PONTO)	R\$ 117,00
AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO (POR PONTO)	R\$ 425,00
AVALIAÇÃO DE POEIRA (POR PONTO)	R\$ 174,00
AVALIAÇÃO DE BTX (POR PONTO)	R\$ 340,00
AVALIAÇÃO DE CALOR (POR PONTO)	R\$ 117,00

**SONIA
REGINA DE
ALMEIDA
PINTO:
34438440734**

Assinado digitalmente por SONIA
REGINA DE ALMEIDA PINTO:
34438440734
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A1,
CN=SONIA REGINA DE ALMEIDA
PINTO:34438440734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.03.17 09:15:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Data: 17/03/2025

Empresa Contratada: PREVEM MEDICINA E EXAMES OCUPACIONAIS LTDA
CNPJ: 53.340.707/0001-03

Empresa Contratante : ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE CONTAGEM
CNPJ: 09.654.461/0001-52

É com satisfação que apresentamos nossa proposta para prestação de serviços a empresa. Estaremos á disposição para dúvidas e esclarecimentos.



APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

Somos uma Empresa Especializada em Engenharia de Segurança, Medicina, Higiene do Trabalho e Meio Ambiente. Prestamos nossos serviços para pequenas, médias e grandes empresas, atendendo a todos os segmentos empresariais no que tange a aplicação das Normas Regulamentadoras – NR vigentes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

INTRODUÇÃO

A Prevem é uma empresa especializada em treinamentos obrigatórios e nossas soluções são desenvolvidas a partir do conceito SST e Meio Ambiente.

Este conceito é parte fundamental do Sistema de Gestão Integrada – SGI, atualmente presente dentro das empresas. Acreditamos que o futuro da área saúde e segurança passa, obrigatoriamente, pela inovação e pela entrega de melhores resultados financeiros aos clientes finais no que tange o tema: **treinamentos obrigatórios.**

Iniciamos nossa trajetória em 2009, na cidade de Contagem, MG. Temos em nosso DNA a qualidade de nossas soluções, o compromisso com nossas Clientes e satisfação do cliente final como objetivo máximo.

Acreditamos que colaboradores qualificados, seguros e motivados são vitais para o crescimento das empresas, e que pessoas melhores formam uma sociedade melhor.

ESCOPO

Os serviços incluídos nesta proposta técnica procuram atender as solicitações e especificações técnicas e atender Normas Regulamentadoras do MTPS.

PGR (NR 01) vigência 2 anos e PCMSO (NR 07) vigência 01 ano;

Reconhecimento primeiro nível, riscos Ergonômico, no programa GRO/PGR.

Após liberação ASO pelo médico quando realizados na PREVEM Medicina, nosso sistema integrado SOC, vai está gerando arquivo em XML do ASO, esse arquivo que será encaminhado para eSocial.

Dados, informações e obrigações da CONTRATANTE.

Enviar planilha de informação preenchida com os dados dos funcionários registrados;

Enviar CA dos EPI'S utilizados pelos funcionários;

A contratante deve encaminhar seus funcionários para serem submetidos aos Exames Médicos Ocupacional de acordo com o PCMSO da NR-07 da portaria 3.124/78. No ato de admissão, periódicos, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e demissional.

As empresas devem manter atualizado os ASOS'S de todos os funcionários, para atender exigências no eSocial S2220;

OBS: As Avaliações Quantitativas Ocupacionais serão cobradas a parte havendo a necessidade, de celebração de contratos aditivos após solicitação do cliente e autorização da proposta da Contratada para prestação de tal serviço adicional.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	VALOR
ELABORAÇÃO 01 PGR (NR1) E PCMSO (NR7) PARA 13 FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL R\$250,00
GESTÃO SST (PERÍODO DE 12 MESES) E ENVIO DOS EVENTOS S2220 E S2240	VALOR MENSAL R\$20,00 POR FUNCIONÁRIO
TOTAL	VALOR MENSAL R\$510,00



GV CLÍNICAS

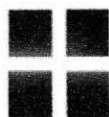
Medicina e Segurança do Trabalho

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GV Clínicas Contagem
Endereço: Rua Bernardo Monteiro, 105
Bairro: Centro
Cidade: Contagem
CEP: 32.017-170
CNPJ: 52.586.285/0001-98
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: admcontagem@gvclinicas.com

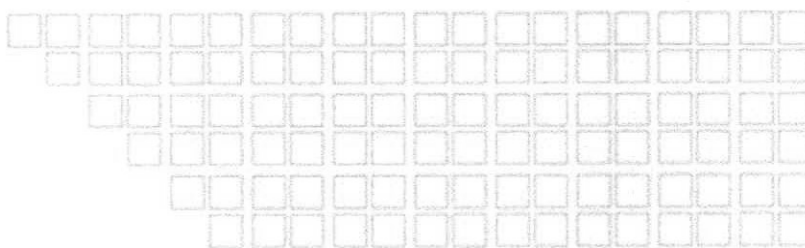
Ref.: Prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho.

A empresa GV Clínicas Ocupacional oferece seus serviços de Segurança e medicina do trabalho, elaboração, implantação e acompanhamento dos serviços, PCMSO/PGR/PPP nos termos dos parâmetros descritos na sua solicitação de proposta conforme contatos ao telefone e na mensagem eletrônica, e-mail, data de 17/03/2025. Segue descrição dos serviços e condições inerentes a sua execução.



GV CLÍNICAS

Medicina e Segurança do Trabalho



DADOS DA EMPRESA:

ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE EDUC DA CIDADE DE
CONTAGEM
CNPJ: 16.840.506/0001-49
R RISO DO PRADO, 200 – ELDORADO, CONTAGEM - MG
CEP: 32.310-410

TABELA 1 - PROGRAMAS

PCMSO		Valor por mês	Total para 12 meses
PGR	Elaboração e manutenção dos 2 programas ocupacionais	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Envio do eSocial	S2220 e S2240	R\$ 30,00	Por funcionário
PPP	Durante período do contrato	R\$ 170,00	Por funcionário

Boleto enviado mensalmente com validade para dia 15.

TABELA 2 - PROGRAMAS

Consultas e exames complementares: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional de acordo com a demanda/PCMSO.

Exames Complementares	Valor Unitário
Deslocamento	R\$ 650,00
Exame Clínico	R\$ 60,00
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Avaliação Psicossocial	R\$ 125,00
Eletrocardiograma	R\$ 50,00
Eletroencefalograma	R\$ 55,00
Espirometria	R\$ 36,00
Audiometria	R\$ 45,00
Hemograma Completo e Plaquetas	R\$ 25,00
Anti HBS	R\$ 45,00
Coprocultura	R\$ 55,00
Parasitológico de Fezes	R\$ 19,00
VDRL	R\$ 22,00
Glicemia	R\$ 25,00
Toxicológico	R\$ 260,00



GV CLÍNICAS

Medicina e Segurança do Trabalho

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., dando ciência pertinente "de acordo", e assim aguardaremos a comunicação do desenrolar do processo licitatório.

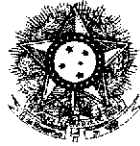
Atenciosamente,

MARCELLA TAVARES

(31) 99876-3029

admcontagem@gvclinicas.com.br

Instagram: @gvclinicascontagem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.976.746/0001-40

Certidão n°: 17742710/2025

Expedição: 28/03/2025, às 11:42:16

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.976.746/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.976.746/0001-40
Razão Social: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEG OCUP E ASSIST LTDA ME
Endereço: R ERNESTINA DINIZ MOREIRA 150 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031603061880436790

Informação obtida em 28/03/2025 11:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL
LTDA
CNPJ: 14.976.746/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:03 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **0532.CCC3.7D86.0905**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.